

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 235/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 287/2021, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Calendário Oficial do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022, o feriado do dia do Servidor Público Municipal instituído pela Lei Municipal nº 243/2012, para o dia 14 de novembro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Fica revogado a alínea "b" do inciso X, do art. 2º do Decreto nº 287/2021.

Art. 3º. Os demais termos do Decreto nº 287/2021, permanecem inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 25 de outubro de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA